

Materia Legislativa - 15/1990

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 20 de Março de 1990

Ementa: Ficam considerados patrimônio ambiental e imunes de corte os exemplares arbóreos determinados em Decreto do Prefeito Municipal, que por sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes devam ser preservados.

